



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 011, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir discriminada as Dotações Orçamentárias.

Órgão:	01-CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02-CORPO LEGISLATIVO	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor RS
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	900.000,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	198.000,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	53.000,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	63.000,00

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02 - SECRETARIA	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor RS
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	220.00,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	2.465.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	724.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	125.000,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	851.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	113.000,00



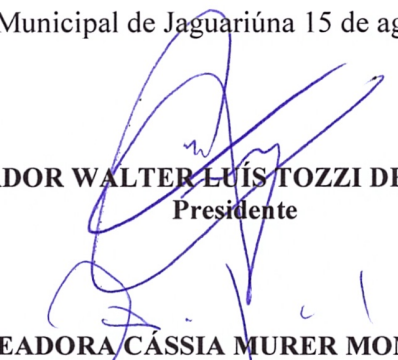
Câmara Municipal de Jaguariúna

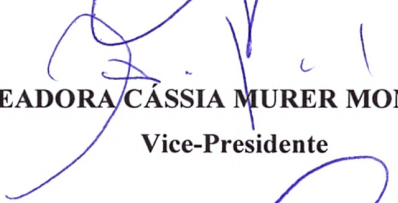
Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R\$ 5.765.000,00 (cinco milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 15 de agosto de 2019.



VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER
Vice-Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro-Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.


SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Administrativa Financeiro CRC-1SP183.283/O-3